



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7990 , DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

Promove Auxiliar de Necrópsia na  
Polícia Civil do Estado de  
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Parágrafo único do Art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996,

DECRETA:  
=====

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, o seguinte Auxiliar de Necrópsia de 2ª Classe:

<u>NOME</u>	<u>CADASTRO</u>
01 - Maria Eneleide de Menezes	72.722-9

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1997, 109º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3834 do dia 04/09/97



[Faint, illegible text in the upper middle section of the page, possibly a header or introductory paragraph.]

[Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly a main body paragraph.]

DECLARAÇÃO

DE

[Faint, illegible text below the underlined words, possibly a continuation of the title or a specific clause.]

[Faint, illegible text in the lower middle section of the page.]

[Faint, illegible text on the right side of the lower middle section.]

[Faint, illegible text in the lower section of the page.]

[Faint, illegible text in the lower section of the page.]

[Faint, illegible text on the right side of the lower section.]



[Faint, illegible text at the bottom center of the page, possibly a footer or date.]